

DAS NOÇÕES DE MORFEMA NA DESCRIÇÃO GRAMATICAL

Paulo Mosânio Teixeira Duarte (UFC)
iorbrunus@gmail.com

RESUMO

Neste artigo, propomo-nos a estudar a entidade morfema sob os ângulos seguintes: morfema como unidade significativa mínima, como signo mínimo ou forma mínima; como classe de morfes e como morfe, para verificarmos e analisarmos a confusão terminológica que esta polissemia acarreta. Estudamos também a distinção entre léxico e gramática, significado lexical e gramatical e verificamos que não se sustenta. Ao final, sustentamos o morfema como unidade portadora de sentido quer como signo, quer como classe distribucional e propomos preliminarmente uma escala de morfemas a serem descritos num posterior trabalho. Sugerimos, considerar as condições de produção e a produtividade como critérios válidos e julgamos por bem colocar em pauta o conceito de classe de morfes como válida para a análise sincrônica.

Palavras-chave: Morfema. Morfe. Léxico. Gramática.

1. Introdução

Este artigo visa dirimir alguns problemas conceituais sobre o morfema, entidade marcada por forte polissemia. Justifiquemos:

- a) uns o definem como unidade significativa mínima;
- b) uns o definem como forma mínima;
- c) já outros o confundem como entidade distribucional;
- d) por sua vez, alguns o confundem com o morfe;
- e) por fim, há os que definem morfema como entidade que se opõe à raiz, e outros, como Hjelmslev (1974), que restringem o morfema apenas aos de natureza flexional.

Para complicar o cenário, autores há que dissociam morfe de morfema, valendo-se da terminologia morfe vazio ou morfe sem morfema.

Esta evidente carga polissêmica traz sérios problemas no ensino da morfologia lexical e da morfologia flexional. Mas não nos espantemos, pois a plurivocidade é marca registrada em linguística. Basta verificarmos que isto ocorre com outros termos: *forma* (cf. MARTINET, s/d), *lexema*, *semantema*, *base*, *raiz*, *radical* (cf. DUARTE, 1999, 2001). A terminologia chega ser idiossincrática, pois é propriedade de um só autor.

Esperamos, com este trabalho, contribuir para o ensino da morfologia no ensino superior. Começamos pela definição usual, a mais corrente que se acha logo de início nos livros de divulgação de morfologia lexical: unidade significativa mínima e signo mínimo, para, em seguida, nos termos às outras definições. Sabedores disto, os docentes podemos chamar a atenção dos discentes para a costumeira extensão de um termo em Linguística.

2. O morfema como unidade significativa

A mais banal definição de morfema é a de menor unidade significativa. Não se especifica o tipo de significado, se lexical ou gramatical. O fundamento é de natureza semântica. Contempla-se como saliente o plano do conteúdo. O plano da expressão está pressuposto.

O que dizer da preposição *de* na frase *gosto de você*? Não corresponde ao que Câmara Jr (1977) chama mundo biossocial ou mundo dos objetos. A forma *to*, que acompanha boa parte dos verbos ingleses no infinitivo, mas não os modais como *can*, *should*, *may*, *might*.

Não se pode dizer:

- 1) *Mary can to write well, mas pode-se afirmar:
- 2) John wants to go to college.

O sentido da forma em apreço se configura distribucionalmente. Sua presença ou ausência determina a gramaticalidade ou agramaticalidade de uma sentença. A unidade em tela tem significado gramatical. E isto não invalida a noção de signo mínimo: a partícula não deixa de marcar infinitivo em certos contextos. Há como que um vocábulo fonológico engendrado entre a forma citada e o infinito, mas ela é signo apenas sob certas restrições de natureza formal.

3. O morfema como signo mínimo

Esta definição de morfema como signo mínimo é praticamente uma forma refinada da supracitada (cf., MONTEIRO, 2002). Neste sentido, numa forma como *amávamos*, temos 4 morfemas: *am-* de significado lexical ou extralinguístico, *-á-*, marcador da conjugação verbal, a 1ª conjugação, *-va-*, designador do modo e tempo verbais, o imperfeito do indicativo, por fim, *-mos*, que designa o número e a pessoa do verbo. O problema desta definição é que a distinção entre significado lexical e gramatical é muito mal estabelecida.

Em *cinzeiro*, por exemplo, o sufixo *-eiro* contém o significado de recipiente. No prefixo *pós-*, há o significado de posterioridade temporal. Na verdade, há uma escala em que, certo instante, fica obnubilada a distinção entre léxico e gramática e fica difícil demarcar a fronteira entre o significado extralinguístico e o de natureza gramatical. Há, a nosso ver:

- a) sufixos flexionais;
- b) sufixos derivacionais transcategorizadores apenas, translatores mórficos, valendo-nos cá da noção de *translação* no sentido que lhe presta Tesnière, mas no domínio mórfico: *-al* (adjetivador), *-eza* (formador de substantivos abstratos);
- c) sufixos transcategorizadores acrescidos de significado lexical, os quais são inúmeros: *-eiro* (fofoqueiro), *-dor* (agentivo, por exemplo, em *sabedor*);
- d) sufixos portadores de significado lexical apenas, como os de grau substantival e adjetival : *-íssimo*, *-inho*.

Não está bem esclarecida a distinção entre significado lexical e significado gramatical, como já percebera Lobato (1986). Uma forma presa, prefixo ou sufixo, pode apresentar este tipo de significado. Uma preposição como *contra* apresenta nítido valor semântico, compatível como a do adjetivo *contrário*. Há como que um *continuum* léxico/gramática, como a linguista bem observa. Até mesmo uma preposição como *a*, usada para marcar objeto indireto, tem o valor de direção nocional. Uma conjunção como *quando*, nas adverbiais tem valor temporal intacto.

Por outro lado, há os prefixos, que, paradigmaticamente, não mudam as palavras de classe e costumam ter significado lexical, o que fez renomados autores os colocarem como formadores de compostos, como Câmara Jr. (1985), por oposição a Said Ali (1966), que os insere na deri-

vação. Não julgaremos o mérito da questão por merecer investigação minudente e digressiva.

A questão é distribucional. O morfema, para nós, tem como característica:

- a) corresponder a uma forma livre, como em *porta-mala*, composto de dois constituintes centrais, exceção feita às formas homófonas das preposições; em *sobrevoar*, o primeiro elemento não tem valor relacional;
- b) ser distribucionalmente móvel, como *filo* em *germanófilo* e *filogermânico*;
- c) ser formador de palavra, como *psico-*, de *psicólogo*, que forma *psiquismo*, *psíquico*.

Estamos aqui descurando a questão das fronteiras lexicais, dos prefixoides e sufixoides: *pós-*, pretônico e braquissêmico sintaticamente como em *pós-* e *pré-moderno*; *-mente*, braquissêmico, pretônico: *esplendida* e *maravilhosamente* (cf. DUARTE, 2001). Convém aqui advertirmos brevemente para o sentido diverso de prefixoide e sufixoide, a título de breve digressão necessária. Em Rocha (1998), é constituinte de ocorrência única como *-ebre*, em *casebre*. O linguista se vale desta noção de ocorrência única para outros âmbitos: *basoide*, por exemplo.

Sandmann (1989), que se vale do critério da produtividade, sob a rubrica formação em série, usa os termos *prefixoide* e *sufixoide* para formas equivalentes a preposições e advérbios: *sobrevoar*, *mal-estar*. Li Ching (1973) e Iorgu y Manoliu (1980) se valem de critérios cronológicos: são formas recentemente introduzidas por força da neologia científica. Os dois últimos adicionam critérios estruturais, que podem ser verificados em DUARTE (2001).

A definição ora em estudo tem outro problema: não deixar explícito que o plano da expressão corresponde a só morfema. Isto não é verdadeiro, ainda que os autores não postulem esta correspondência um a um. Assim, *-mos* correspondem aos conteúdos pessoa: 1ª PESSOA e NÚMERO: PLURAL. Trata-se de uma unidade do plano da expressão correspondentes a duas unidades do plano do conteúdo. Em *melhor*, cumulam-se duas noções: a de *mais* e a de *bom*.

Evocamos Pontes (1972), que, valendo-se da linguística americana, usa o morfema cumulativo em detrimento do zero. Um morfe pode ter neste caso vários morfemas: em *amemos*, o *-e-* é desinência modo-

temporal, e isto já é consabido. Mas é também vogal temática, dada a oposição *amamos/amemos*. Para os que utilizam o zero, a forma *-e-* tem valor apenas modo-temporal, com vogal temática zero. Para os que lidam como zero apenas em última instância e como concessão, só há espaço para o alomorfe zero.

4. *O morfema como classe de morfes*

Há outra definição de caráter mais abstrato, abraçada por Lyons (1979): o morfema é uma classe de morfes. Trata-se de um critério distribucional. Cada unidade é um morfe, unidade da substância. Assim, *-s* e *-es*, por exemplo, são morfes de plural. O conjunto dos morfes é o morfema da Forma do Conteúdo *plural*, unidade da gramática, sendo o termo *forma* utilizado no sentido saussuriano como feixe de relações, o que foi adotado por Hjelmslev (1974). Conteúdo é forma, enquanto organiza o mundo extralinguístico através do microsistema gramatical. É o correlato da Forma da Expressão, que organiza a substância da expressão em unidades distintivas da expressão: os cenemas, unidades vazias, puramente distintivas, segundo o já citado linguista dinamarquês.

Autores como Gleason (s/d), marcadamente formalista, enfatizam a distribuição a um fenômeno muito abstrato sem dar nítida saliência ao sentido, por oposição a Coseriu (1979a) que adota a *função signo* para tratar da alomorfia: a solidariedade entre Plano da Expressão e Plano do Conteúdo, sendo o termo *solidariedade* de extração hjelmsleviana para indicar a relação entre duas constantes: A implica B e B implica A. A noção de função signo conserva a noção de signo em maior amplitude, pois o sentido não pode faltar.

Os *interfixos*, postulados por Monteiro (2002) que aparecem como o segundo elemento das palavras *pedr-eg-ulho* e *milh-ar-al* *neutralizar*, parecem problemáticos, mas talvez sejam casos de *lexicalização estrutural*, formações anômalas por a interferência fonológica estranha ao sistema como um todo. (cf. ROCHA, 1998). Quer dizer: *neutro* não se adjunge a *-izar*, mas a *-alizar*. É possível, a partir dos constituintes imediatos, postular alomorfia, como estabeleceu Monteiro (1986) em outra versão de sua obra. Não se trata talvez disto, a nosso ver: *Aral* não é bem descrito como alomorfe de *-al*, de *arrozal*, pois não há como explicar a inserção do suposto segundo constituinte, despojado de sentido.

Um caso menos problemático é o da alomorfia morfológicamente

condicionada. Curioso é o exemplo *oxen* do inglês, dado como alomorfe de -s e -es do plural. Seria melhor falarmos de outra marca ou dar como um tipo de lexicalização, semelhante às rizomórficas, em que os radicais são distintos a ponto de constituírem entidades diferentes, por heteronímia ou supleção: *vida/vital, podre/pútrido*.

Nestes casos, podemos falar se optarmos por este viés, de *lexicalização por heteronímia*, decorrente, muitas vezes, de fatores diacrônicos: *vit-* se prende ao latim *vita, ae; pútr-*, ao latim *putris*, e. *Vital* e *pútrido* são formas eruditas, que não obedeceram ao esperado diacronicamente: a sonorização do fone [t], em ambos os casos, e a síncope do [d] no segundo caso, por exemplo.

O termo *cunhado* por nós, lexicalização heteronímica abrange lexicalizações, formações anormais em qualquer segmento mórfico.

5. O morfema como morfe

Algumas correntes formalistas de viés estruturalista parecem não se dar conta distinção entre morfe e morfema, o que traz confusão descritiva. Por exemplo, fala-se de morfema zero. Ora, se falta uma unidade para expressar singular, o certo seria chamar *morfe zero*. Afinal, falta unidade do Plano da Expressão.

Mas opomos um óbice à descrição: não podemos falar de singular zero porque não há oposição a um singular marcado. Não há o que os linguistas de Praga chamavam oposição privativa. Em suma, não cabe o morfe zero – não morfema zero – reiteramos. O singular não é simplesmente provido de marca sequer do zero.

No masculino, cabe o mesmo arrazoado: só caberia zero se houvesse um masculino marcado. A não ser que adotemos o que postula Khedi (1992) e Carvalho (1974): o masculino marcado por -o por oposição ao feminino, marcado por -a. Haveria, então, alomorfia assim expressa: {o~w~zero} Neste caso haveria, no entanto alomorfe zero.

Exemplifiquemos: menino europeu mestre. Todavia, isto é controverso, e não nos debruçaremos sobre tal problema agora. Ademais os citados autores optam por cumulação de gênero masculino e vogal temática, com o que não concordamos. Vogal temática, em português, só ocorre no verbo, cujo plano do conteúdo é conjugação. Nos nomes, nada haveria de conteúdo. Em latim, havia as vogais a; u~ o; i~ zero; u e para marcar cada uma das cinco declinações. A vogal temática corresponde ao

conteúdo declinação.

A propósito do nosso assunto, vale citar um autor como Hockett (1958), que fala do *morfe sem morfema*. Ora, então não há gramática, mas pura cadeia de significantes, âmbito da fonologia. O linguista americano se reporta à vogal temática. Não há razão para criar uma entidade complicadora; bastaria reconhecer a vogal temática como unidade estritamente mórfica, marcadora da conjugação do verbo.

É de bom alvitre deixar claro que existem noutras classes mórficas significado gramatical: há sufixos gramaticais bem próximos das desinências morfossintáticas de gênero e número nos adjetivos: o sufixoide adverbializador *-mente* tradutor de adjetivos para a classe dos advérbios; os nominalizadores *-ção* e *-mento*, que operam a passagem do verbo para o nome; os formadores de nomes abstratos, nominalizadores *lato sensu*, como *-eza* e *-úra*. Outros carregam significado lexical e gramatical como *-ec(er)*, de valor de “tornar-se”. Já outros são bem próximos do valor lexical como os superlativos *-érrimo* e *-íssimo*, que não mudam a palavra de classe e têm significado bem delineado. A vogal temática tem caráter estritamente mórfico na escala.

Existem, porém autores como Basílio (1982) que admitem cadeias significantes como nas raízes *-ceber* e *-duzir*, em *perceber/receber*, *produzir/reduzir*, mas morfólogos renomados, como Freitas (1981) refutam análises que culminam em detectar entidades desta natureza, desprovidas de sentidos, ainda que gerativistas como Aronoff (1976) insistam na motivação paradigmática: *percepção/recepção*, *produção/redução*. Não concordamos com a análise gerativa. Endossamos o ponto de vista de Freitas (1981).

Aliás, existem estudiosos como Rocha (1998) que preferem analisar casos assim como o supra, lexicalização, fenômeno que escapa em parte a uma abordagem sincrônica. Nos exemplos em tela, há lexicalização estrutural, pois o que existe é redução silábica e acréscimo de sufixos ao verbo, o que constitui excepcionalidade¹².

¹² Paradoxalmente Rocha (1998) propõe exemplos de ocorrência única, sem recursividade como basídeos, prefixoide e sufixoide: *mercenário*, *bichano*, por exemplo. Sugere ainda bases sem significado aparente detectáveis por comutação: *escatismo/escoteiro*, por exemplo. Seriam, *in extremis*, a depender da consciência linguística do falante, morfemas sem morfema. Neste caso, uma palavra como *isqueiro* teria uma raiz *isqu-* por motivação com *cinzeiro*.

6. *Morfema lexical X morfema gramatical*

Em Duarte (1999, 2001), já falamos que autores como Martinet (1973) e Pottier (1978) não são peremptórios em separar afixos e lexe-mas. O segundo é mais claro nesta postulação.

Vendryès (1951) opõe semantema a morfema, estes abrangendo prefixos, sufixos e desinência, sendo o semantema a raiz do ponto de vista do conteúdo. Câmara Jr. (1977) distingue semantema de morfema, mas não como Vendryès, pois inclui os prefixos entre os morfemas subsidiários. Já existe uma pequena “clivagem” no binarismo.

Lhorach (1981), na senda de Hjelmslev (1974), faz uma distinção de natureza muito formalista e coerente entre pleremática e morfemática. Explicamos.

Hjelmslev parte da noção de signo, de onde Coseriu retirou a noção de função signo. Desenvolve-a com as noções de plano da expressão e plano do conteúdo. Ambos se desdobram em dois aspectos: substância e forma, que se encontram germinalmente em Saussure. A substância da expressão é o som físico em seu caráter meramente material, no sentido aristotélico do adjetivo. A forma organiza os sons em oposições: /p/ato/-/b/ato, por exemplo. A forma é objeto da *cenemática*, que não equivale exatamente à fonologia dos praguenses, que assenta o fonema em bases materiais em torno da noção de traços distintivos. A substância do conteúdo é o mundo mental dos falantes, ainda não organizado, codificado pelo sistema da língua. A codificação é dada pela organização gramatical de cada língua. A forma do conteúdo é, pois, a gramática.

O linguista dinamarquês parte do princípio de que a língua é forma, não substância, seguindo as pegadas do Mestre de Genebra. Forma é usada aqui no sentido de feixe de relações, estas maiores que soma das partes, seguindo a linha fenomenológica do filósofo Husserl, para o qual o fenômeno é organizável, e essência e aparência se identificam. Hjelmslev constrói assim sua Glossemática, ciência das unidades da língua.

As unidades contraem *função*. Elas devem ser passíveis de estar no mesmo universo formal para contrair relação funcional. Os polos da função são *functivos*. Há, por exemplo, função entre caso e nominativo, gênero e masculino. Há vários tipos de função no paradigma e no sintagma. Não vamos deter-nos nelas aqui, por recearmos fuga de tópico. O signo é um tipo de função entre expressão e conteúdo, constituindo *solidariedade*, esta no eixo sintagmático.

No paradigma, o termo é *complementaridade*. Ambas, solidariedade e complementaridade são relações entre duas constantes. No signo, expressão pressupõe conteúdo e conteúdo, expressão, sempre em reciprocidade.

Interessa-nos o *plano pleremático* (que organiza a chamada substância ontológica). Este, tal como cenemático, se organiza em *constituintes* e *expoentes* (cf. HJELMSLEV, 1974; LLHORACH, 1981). Os constituintes na *pleremática* são os *pleremas*, raízes (centrais) e derivativos (marginais). São objeto de uma subparte da pleremática, chamada *plerêmica*.

Os expoentes são os morfemas, que podem ser *extensos*, os de natureza verbal, tempo e aspecto, por exemplo, e *intensos*, os de natureza nominal, porque se confinam a uma porção da frase. Chamam-se *extensos* porque dizem respeito à frase como um todo, e os intensos a uma porção dela. São objeto da morfêmica. Interessante é que a palavra é vista como entidade sintagmática.

No paradigma, é a raiz que interessa. Por exemplo, a preposição de é raiz, no eixo paradigmático. Não requer a presença necessária de derivativos, pois é central e os derivativos, marginais.

O linguista abriu as portas para a frase na sua teoria de natureza hipotética e nominalista (a intensão tem precedência sobre a extensão). Saussure tinha, como sabemos, hesitação sobre a natureza da frase, se paradigmática ou sintagmática.

Em suma, Hjelmslev distingue morfema de plerema, mas coloca entre os morfemas apenas os flexionais. Hjelmslev distingue gramática e léxico, ambos unificados na pleremática. Mas o faz sob rigorosas bases formais: por exemplo, cenemática e pleremática se submetem a categorias comuns: extenso/intenso (na cenemática, os *cenemas* e os *prosodemas*, respectivamente, por exemplo).

Há uma platônica Glossemática com sua isomorfia dos planos tal como reconhece Coseriu (1979b), que não a acolhe como um todo, mas aceita a função signo (COSERIU, 1979a) para dar sustentação a seu *estruturalismo funcional* (que não é funcionalismo) e à distinção entre *sincretismo* e *redundância* (o sincretismo se dá quando há uma forma marcada em oposição a uma não marcada, de caráter genérico: homem x mulher)

7. Conclusão

Parece-nos que seja mais operacional definir o morfema como classe de morfes, embora não descartemos a noção de signo mínimo, mas, a quantidade de morfemas prolifera e isto atenta contra o princípio de economia. Com a noção de morfema como classe de morfes, continuaria a haver a noção de signo, sob a forma de classe de morfes associada a um sentido. O morfema aqui é tomado nos moldes da linguística americana: pode haver um, dois ou mais morfemas. Este sentido pode ser questionado no caso dos interfixos e das formas presas motivadas paradigmaticamente, mas estas não são plausíveis numa descrição sincrônica, mas cabem no fenômeno da lexicalização quando há adjunção de afixos na palavra a que se adjungem. Os interfixos podem ser descritos na alomorfia e/ou na lexicalização. Há o caso da chamada alomorfia morfológicamente condicionada, que não tem o rigor explicativo da fonologicamente condicionada. Isto sem falar de casos de sufixos, como os formadores de verbo, como *mento* e *ção*, e formadores de substantivos abstratos, a exemplo de *-eza*, e *-úra*, que, aceita a alomorfia morfológicamente condicionada, podem ser tidos como alomorfes.

Não há distinção rigorosa entre gramática e léxico e entre significado lexical e gramatical. Existem:

- a) sufixos lexicais propriamente ditos;
- b) sufixos gramaticais e com valor semântico agregado;
- c) sufixos gramaticais;
- d) sufixoides;
- e) prefixos;
- f) prefixoides

O morfema é entidade abstrata, não sendo plausível a noção de morfema zero. Se nos valermos da noção de signo mínimo, iremos contra o princípio de economia descritiva e de simplicidade preconizado por Hjelmslev (1974).

O zero, para nós, caso do morfe zero, é melhor na alomorfia, como recurso provisório. De fato, palavras de gênero único ou de plural homófono do singular, cabe falar de gênero e número sintático. É anti-econômica uma descrição como *estudante* + zero → *estudante* (feminino), *simples* + zero → *simples* (plural). O zero perde de todo seu valor descri-

tivo a nosso ver.

Para o ensino, acrescentamos à guisa de complemento, é de bom alvitre utilizarmos-nos de dois parâmetros no estudo do morfema: condições de produção e condições de produtividade. As primeiras são medidas do potencial que uma regra tem de para produzir construções morfológicamente possíveis. As segundas, por seu turno, dependem de fatores de ordem pragmática, discursiva e paradigmática (ROCHA, 1998).

Deixamos o que foi dito densa e compactamente nesta conclusão para um ulterior desdobramento deste trabalho, que trará as consequências do que defendemos para uma morfologia, que conjugará o que consagra a tradição jamais por ser esquecida e o que julgamos pertinente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARONOFF, Mark. *Word formation in generative grammar*. Cambridge: Massachusetts, The MIT Press.

BASÍLIO, Margarida. *Estruturas lexicais do português*. Petrópolis: Vozes, 1982.

CÂMARA JR. Joaquim Matoso. *Princípios de linguística geral*. Rio de Janeiro: Padrão, 1977.

_____. *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 1981.

_____. *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Padrão, 1985.

CARVALHO, José Gonçalo Herculano de. *Teoria da linguagem*. Coimbra: Coimbra Editora, 1974.

COSERIU, Eugenio *Lições de linguística geral*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1979a

_____. *Teoria da linguagem e linguística geral*. Rio de Janeiro: Presença, 1979b

DUARTE, Paulo Mosânio Teixeira. *A formação de palavras por prefixos em português*. Fortaleza: EDUFC, 1999.

_____. *Elementos para uma morfologia do português: em torno da noção de radical*. Fortaleza: EDUFC, 2001.

FREITAS, Horácio Rolim de. *Princípios de morfologia*. Rio de Janeiro:

Presença, 1981.

GLEASON, H.A. *Introdução à linguística descritiva*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, s/d.

HOCKETT, Charles. *A course in modern linguistics*. New York: Mac-Millan Company, 1958.

IORGU, Iordan; MANOLIU, Maria. *Manual de linguística românica*. Madrid: Gredos, 1980.

HJELMSLEV, Louis. *Prolegômenos a uma teoria da linguagem*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

KHEDI, Valter. *A formação de palavras em português*. São Paulo: Ática, 1992.

LI CHING. Sobre a formação de palavras no português actual. *Separata do Boletim de Filologia*, n. XXXII, p. 3-100.

LLORACH, Emilio Alarcos. *Gramática estructural*. Madrid: Gredos, 1981.

LOBATO, Lúcia Maria Pinheiro. *Sintaxe gerativa do português*. Belo Horizonte: Vigília, 1986.

LYONS, John. *Introdução à linguística teórica*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1979.

MARTINET, André. *Elementos de linguística geral*. Lisboa: Sá da Costa, 1973.

PONTES, Eunice. *Estrutura do verbo no português coloquial*. Petrópolis: Vozes, 1972.

POTTIER, Bernard. *Linguística geral: teoria e descrição*. Rio de Janeiro: Presença, 1978.

SAID ALI, Manuel. *Gramática histórica da língua portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos, 1966.

_____. *Conceitos fundamentais em linguística*. Presença: Lisboa, s/d.

MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia portuguesa*. Fortaleza: EDUFC, 1986.

ROCHA, Luiz Carlos de Assis. *Estruturas morfológicas do português*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1998.

_____. *Morfologia portuguesa*. Campinas: Pontes: 2002

SANDMAN, Antônio José. *A formação de palavras no português brasileiro contemporâneo*. Curitiba: Ícone, 198

VENDRYÈS, Joseph. *Le langage*. Paris: Éditions Albin Michel, 1951.